



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



1ª ATA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.01 TP.

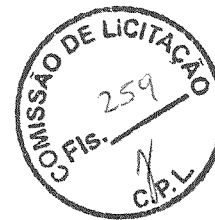
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro ano de 2021 às 08:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sr. JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA**, acompanhado Sr. **VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE** e **DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS**, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 005/2021, de 08 DE JANEIRO DE 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. Inicialmente foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente, das empresas: **ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA**, inscrita no CNPJ 02.503.104/0001-33, **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.132.053/0001-82, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 das licitantes: **ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA**, inscrita no CNPJ 02.503.104/0001-33, **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Presidente, e os membros da comissão. Logo após análise dos documentos dos participantes, chegou-se a seguinte resultado: a empresa

Unbb
Deijane
M



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ 02.503.104/0001-33, analisada toda documentação apresentada a referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** por atender as exigências de habilitação; a empresa **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, analisada documentos apresentados, não apresentou as declarações exigidas no item 4.3.1 e 4.3.2, não comprovante de inscrição municipal, exigência item 4.2.1, II, aliena "b"; não apresentou a certidão de falência e concordata exigência 4.2.4.2. do instrumento convocatório, restando como **INABILITADO**. A empresa **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, analisada documentos apresentados, não foi apresentado atestado de capacidade técnica, exigência 4.2.3, não apresentou comprovante sobre caução de participação exigência no item 4.2.4.3, não apresentou a certidão de falência e concordata exigência 4.2.4.2. do instrumento convocatório. O Presidente da Comissão de Licitação pergunta aos participantes sobre a intenção de interpor recurso sobre a recurso, os participantes declaram que não possui interesse em interpor. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope da PROPOSTA DE PREÇOS, os representantes das empresas: **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **INABILITADO**. **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, se retiraram antes do termino da sessão, o Presidente informa que irá constar a ausência dos mesmos. O Presidente da Comissão inicia a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **HABILITADA**, que foram rubricadas e apreciadas no qual ficaram demonstradas os valores da seguinte maneira, iniciado averiguação dos valores apresentados, constatou-se o atendimento a exigências do instrumento convocatório fica a mesma **CLASSIFICADA**, e apresentado o valor global de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**. O Presidente após anunciar que a empresa é vencedora indaga ao participante sobre possibilidade de recurso, o mesmo informa a Comissão que segue conforme avaliação da comissão de licitação, assim abdica sobre o prazo recursal, conforme artigo 109,

UNBA
DSF
[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



inciso I alínea "b".. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Tomada de Preço, às 10:05, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da equipe da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Josimar Martins de Almeida
JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Victor Rodrigues Barroso Barroso
VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE
MEMBRO DA COMISSÃO

Deijane dos Santos de Freitas
DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO

Licitantes

Anderson Carlos Leite Pereira
ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE E CONTROLE
LTDA
CNPJ 02.503.104/0001-33,
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA